

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 320 DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **“Depoimento Acolhedor: Teoria e Prática”**, ministrado pela Escola Superior da Magistratura de Pernambuco (ESMAPE).

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **“Depoimento Acolhedor: Teoria e Prática”**, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola Superior da Magistratura de Pernambuco (ESMAPE), nos termos do Processo nº 2011338 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral